



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

DECRETO Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº de 515 de 27 de Novembro de 2017 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 238.800,00** (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00150-3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diária-Pessoal Civil.....3.000,00
00160-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....3.000,00

004 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0010.2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00290-3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....10.000,00
00300-3.3.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais.....2.000,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00420 – 3.1.96.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....11.500,00

003 – D. A – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00740 – 3.1.96.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.000,00

05.153.0010-2018 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00560-3.1.96.94.00.00-0-0-000-Indenizações Restituições Trabalhistas.....5.000,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0011-2030 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00990 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....1.200,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0010-2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01030-3.1.96.94.00.00-0-0-000-Indenizações Restituições Trabalhistas.....5.000,00

002 – DIVISÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010-2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01100-3.1.96.94.00.00-0-0-000-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....800,00
01120-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo.....3.000,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 14/09 de 2018
edição 2018
18 A 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

08-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01250-3.1.96.94.00.00-0-0-000-Indenizações Restituições Trabalhistas.....300,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01550-3.1.96.94.00.00-0-0-103 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....18.000,00

12.361.0016.2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

02030-3.3.90.30.00.00-0-0-123 - Material de Consumo.....25.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2081 - MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02940 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamento de Material Permanente.....18.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2101 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04210-3.1.90.94.00.00-0-0-000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.000,00

04280-3.3.90.36.00.00-0-0-000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....10.000,00

08.244.0024.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS

04590 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 934 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica10.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2115 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

05130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais.....15.000,00

15.452.0026.2117 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05250 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica20.000,00

TOTAL(RS 238.800,00)

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00170-3.3.90.36.00.00-0-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.500,00

00180-3.3.90.39.00.00-0-0-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

001 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0010-2007-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....3.000,00
00240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

02.122.0011.2008 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0010.2010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....2.000,00
00340 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00
00350 - 44.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamento e Material Permanente.....5.000,00

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00400 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Físicas - Pessoal Civil.....32.500,00
00440 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....10.000,00
00470 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

05.153.0010-2018 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00570 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias-Pessoal Civil.....1.000,00

003 - D. A - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00750 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias-Pessoal Civil.....2.400,00
00760 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....2.100,00

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.121.0011-2030 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01000 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.200,00

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

05.123.0010-2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01050 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....1.000,00

002 - DIVISÃO, CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010-2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1130 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....800,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01260 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias-Pessoal Civil.....300,00

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0014.2030 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

01320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....5.000,00
01340 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01610-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 103 – Material de Consumo.....10.000,00
01710-4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 103 – Equipamento e Material Permanente.....8.000,00

12.361.0016.2054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

02070-3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física4.000,00
02110-3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

12.364.0018.2056 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02170-3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física15.000,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO DIRETOR

13.122.0010.2061 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

02390-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....7.000,00
02410-3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
02420-4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamento e Material Permanente.....4.000,00

13.392.0019.2067 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL

02500-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....5.000,00
02510-3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2093 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO

03800-3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física18.000,00

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2115 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

05160-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....15.000,00
05170-3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física6.000,00

15.452.0026.2117 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05240 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....20.000,00

15.452.0026.2123 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

5350-3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....10.000,00

TOTAL.....238.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 13 de Setembro de 2018.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal